

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 66/2014 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei Complementar supramencionado de autoria do Poder Executivo, que "cria um cargo de nutricionista", sob o argumento de que, o crescimento do nosso Municipio traz consigo a necessidade de expansão dos serviços públicos. Consta da mensagem ainda que o atual número de servidores nutricionistas já não é suficiente para dar atendimento ao volume de serviços afetos a essa categoria dos nossos quadros, razão pela qual, entende a Administração que mais um profissional dessa área poderá cobrir as necessidades do momento.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doutas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, <u>manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.</u>

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

EDIMILSON MARCELO AFONSO

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

CLEMHLIA PEREIRA VICE-PRESIDENTE VALDECI DE JESUS OLIVEIRA

JOÃO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO / VEREADOR

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n° 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br